

RESOLUÇÃO CEPE Nº 050/2026

EMENTA: Concede a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos Professores: Lígia Maria de Almeida - *Campus* Santo Amaro/FENSG, George Sidney Baracho de Souza - *Campus* Santo Amaro/ICB e Abda Alves Vieira de Souza - *Campus* Mata Norte.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 29 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos Professores: Lígia Maria de Almeida - Mat. 86591/03; George Sidney Baracho de Souza - Mat. 2312352/ e Abda Alves Vieira de Souza - Mat. 989104/04.

Art. 2º - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de junho de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente

